

**TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

**1. ÓRGÃO DE INTERESSE**

Secretária de Saúde

**2. OBJETO**

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de medicamentos caráter de urgência de forma a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mongaguá, até a conclusão do procedimento licitatório – Processo Compras nº 111/2025

2.2. A lista de itens a serem adquiridos deverão ser entregues de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela, anexo I deste documento.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A presente contratação emergencial de medicamentos destina-se a assegurar a adequada preparação da rede municipal de saúde para o período em que historicamente ocorre significativo aumento da demanda assistencial em razão do fluxo ampliado de turistas, da intensificação das atividades ao ar livre, das alterações climáticas e do maior risco de agravos sazonais. Esse cenário tende a gerar sobrecarga nos serviços de atenção básica, urgência e emergência, exigindo disponibilidade imediata e contínua de medicamentos essenciais ao atendimento seguro da população. A análise das séries históricas de atendimento, aliada aos relatórios epidemiológicos locais, demonstra risco concreto de desabastecimento caso a Administração não adote providências imediatas para reposição e reforço do estoque, especialmente para itens classificados como críticos ou de uso imprescindível nos atendimentos de urgência decorrentes de desidratação, queimaduras, acidentes, infecções sazonais e crises hipertensivas, entre outros agravos comuns neste período.

3.2. Diante da natureza urgente e imprevisível do acréscimo de demanda, bem como da necessidade de preservação da continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde, a contratação fundamenta-se nos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, conforme previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, a situação enquadra-se na hipótese de contratação emergencial prevista no art. 75, inciso VIII, da referida lei, uma vez que o risco de desabastecimento compromete diretamente a prestação adequada e ininterrupta das ações e serviços de saúde, configurando cenário que exige atuação célere da Administração para evitar danos ou prejuízos à coletividade.

3.3. A adoção do procedimento emergencial mostra-se, portanto, necessária e proporcional, tendo em vista que o rito ordinário de licitação não atenderia ao prazo compatível com a urgência identificada, podendo resultar em descontinuidade dos atendimentos durante o período de maior demanda assistencial. A contratação prevista limitar-se-á ao quantitativo estritamente necessário à superação da situação emergencial e à garantia do funcionamento regular das unidades de saúde, conforme determina o §6º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Destaca-se ainda que a escolha dos itens e dos quantitativos foi fundamentada em critérios técnicos, baseados em consumo histórico, parâmetros assistenciais e projeções de atendimento, assegurando a motivação adequada e a observância aos princípios do planejamento, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

3.4. Assim, a presente justificativa demonstra que a contratação emergencial constitui medida indispensável para resguardar a segurança da população, garantir a continuidade dos serviços e permitir que a rede municipal de saúde atue de forma preventiva e responsiva às demandas extraordinárias, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com os princípios que regem a Administração Pública.

3.5. A contratação também considera que ainda que o processo convencional de licitação para aquisição de medicamentos esteja sendo tramitado, o mesmo não será finalizado a tempo de garantir o atendimento das necessidades da população, sendo então necessário que a administração esteja devidamente abastecida visando evitar a desassistência dos munícipes.

### **3.6. Objetivos da Contratação:**

3.6.1. A contratação tem por objetivo assegurar o abastecimento emergencial de medicamentos essenciais para o adequado funcionamento da rede municipal de saúde, garantindo condições para o atendimento ininterrupto, seguro e eficaz da população local e dos visitantes.

3.6.2. Busca-se prevenir o risco de descontinuidade assistencial decorrente do aumento expressivo da demanda por serviços de saúde que ocorre sazonalmente neste período, marcado por maior circulação de pessoas, intensificação de agravos clínicos relacionados a altas temperaturas, exposição solar, desidratação, acidentes, infecções e outras intercorrências típicas da estação.

3.6.3. A medida visa atender ao interesse público primário, reforçando a capacidade operacional das unidades de saúde e garantindo a pronta resposta do sistema diante de emergências e situações críticas.

3.6.4. A contratação ainda busca assegurar que o estoque municipal atinja patamar mínimo seguro, compatível com os parâmetros assistenciais e epidemiológicos projetados para o período, proporcionando atendimento digno, tempestivo e de qualidade à população.

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.2 A contratação emergencial prevista no art. 75, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 5. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 62, da Lei Federal 14.133/2021.

5.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

5.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

5.3.1. Habilitação Jurídica para Pessoa Jurídica:

- a) Cópia da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa.
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Cópia do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores:
  - c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4. Da habilitação fiscal e trabalhista para pessoa jurídica:

5.4.1. Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

#### 5.5. Qualificação econômico-Financeira

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 2 (dois) meses da data de apresentação da proposta; limitando-se ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, ou

b) No caso de sociedade anônima, deverão ser apresentados ainda, observadas as exceções legais, as publicações na Imprensa Oficial do balanço e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial;

C) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio.

#### 5.6. Documentação complementar:

I. Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame.

II. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme disposto no art. 68, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

III. Declaração de que a empresa para todos os fins legais, em especial em atendimento ao disposto no art. 227, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e ao disposto no Título VI da Parte Especial do Decreto- Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), alterado pela Lei 12.015, de 7 de agosto de 2009, que não realiza nem emprega agentes que permitam a prática ou façam apologia

IV. Certidão de Regularidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia – CRF ou outro conselho profissional competente, que comprove que a empresa está devidamente autorizada a atuar na distribuição e/ou comercialização de medicamentos.

V. Alvará de Funcionamento, emitido pelo órgão municipal competente, autorizando o exercício das atividades no endereço declarado pela empresa.

VI. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária municipal ou estadual, comprovando que o estabelecimento cumpre as normas sanitárias aplicáveis ao armazenamento, manipulação e comercialização de medicamentos.

VII. Autorização de Funcionamento de Empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, obrigatória para empresas que exerçam atividades de fabricação, distribuição, importação, armazenagem ou comercialização de produtos sujeitos à vigilância sanitária, conforme legislação sanitária vigente.

VIII. A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para realizar o fornecimento dos medicamentos de maneira compatível com as características aqui mencionadas.

## **6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

6.1. O prazo contratual proposto para a aquisição emergencial de medicamentos destinados é de 2 (dois) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, conforme autorizado pelo art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A fixação do período de 2 (dois) meses revela-se adequada e proporcional à necessidade temporária de reforço no abastecimento de medicamentos durante o período de maior demanda assistencial, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde e evitando riscos à população.

## **7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A execução do contrato decorrente da presente contratação será acompanhada, fiscalizada e gerida por servidores formalmente designados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

### **7.1 Do Gestor do Contrato**

Compete ao gestor do contrato:

- Ser o interlocutor principal entre a Administração e a contratada, zelando pela fiel execução do ajuste;
- Acompanhar a vigência, prazos, saldo contratual e aditamentos, propondo, quando necessário, medidas administrativas;
- Manter atualizado o registro documental do contrato, incluindo comunicações, pareceres e relatórios de acompanhamento;
- Solicitar e encaminhar à área técnica as necessidades de reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogações, substituições e penalidades, quando for o caso;
- Articular-se com o(s) fiscal(is) técnico(s) para obter informações necessárias à avaliação do cumprimento contratual.

### **7.2. Do Fiscal Técnico**

Compete ao fiscal técnico:

- Verificar a qualidade, quantidade e regularidade dos serviços prestados;
- Emitir relatórios de conformidade dos serviços e relatar falhas ou descumprimentos;

- Comunicar imediatamente ao gestor qualquer ocorrência de não conformidade, atrasos, vícios ou recusas na prestação;
- Avaliar e registrar o desempenho da contratada, conforme critérios de avaliação definidos em contrato ou na legislação aplicável.

### **7.3. Da Fiscalização Administrativa**

Além do gestor e do fiscal técnico, poderá ser designado um fiscal administrativo, com atribuições relacionadas a:

- Controle de documentação fiscal e trabalhista da contratada, quando aplicável;
- Verificação de obrigações acessórias e contratuais de natureza administrativa (entrega de notas fiscais, prazos, protocolos etc.);
- Apoio ao gestor na organização documental do processo de fiscalização.

Todos os atos de fiscalização deverão ser formalizados por meio de relatórios, registros e comunicações escritas, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, servindo como subsídio para decisões sobre pagamentos, aplicação de penalidades e eventuais aditamentos.

A gestão e fiscalização não eximem a contratada de sua responsabilidade integral pela prestação dos serviços conforme contratado.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1. Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas o contrato; ✓
- 8.2. Supervisionar a execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à contratada as ocorrências que quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela e intervindo quando necessário;
- 8.3. São obrigações do contratante ainda:
  - 8.3.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o contrato;
  - 8.3.2. Cientificar o órgão de representação judicial da municipalidade para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela contratada;
  - 8.3.3. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
  - 8.3.4. A contratante terá o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

8.3.5. Responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

8.3.6. Notificar o contratado quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.3.7. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que o início da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da lei federal nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.3. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.4. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.1.5. Paralisar, por determinação da contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante;

9.1.9. Submeter previamente, por escrito, à contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do contrato;

9.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.2. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas nesse Termo de Referência - TR ou na minuta do contrato;

## **10. INFRAÇÕES CONTRATUAIS E SANÇÕES**

10.1. Como condição ao exame da documentação de habilitação, o Agente de Contratação verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a sua contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I – Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da pessoa Jurídica (CNPJ);

II – Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União;

III – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União;

IV – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; e

V – Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

10.1.1. A consulta aos cadastros acima referidos será realizada em nome do licitante e de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n. 8.429/1992.

10.1.2. Constatada a existência de sanção, a Administração decidirá pela não contratação.

10.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração/contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

**I) Advertência**, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21);

**II) Multa:**

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

(2) moratória de 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, do 2º (segundo) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

(3) moratória de 0,3% (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser calculado o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

(3a) Após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a unidade gestora do contrato deve notificar a contratada e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la;

(4) moratória de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato ou do valor estimado da contratação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração/contratante, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) não devolver os valores pagos indevidamente pela CONTRATANTE;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela contratante;
- k) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguro, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.
- (5) moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato ou do valor estimado da contratação, na hipótese de a contratada entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- (6) moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou do valor estimado da contratação, quando a contratada ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- (7) moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução parcial definitiva do objeto do contrato;
- (8) moratória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- (9) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**III) Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do item 11.2 deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

**IV) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do item 11.2 deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21);

10.4. Constatado o atraso na entrega de bens ou na execução de serviços, a unidade gestora da contratação deverá iniciar a instrução da penalidade de multa após o cálculo do valor pelo(a) Gestor(a) de Contratos, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.5. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).

10.6. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).

10.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela contratante para a contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a contrada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA;

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que a CONTRATANTE atestar a execução do objeto.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação.

11.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

11.5. Para fins de controle sanitário, rastreabilidade, fiscalização contratual e conformidade com a legislação vigente, a Nota Fiscal que acompanhar a entrega dos produtos deverá conter obrigatoriamente:

11.5.1. CNPJ do fabricante do produto;

11.5.2. Procedência do produto, a fim de garantir controle de cadeia de suprimentos, podendo ser essencial para casos de recolhimento;

11.5.3. Número do lote, fundamental para rastreabilidade, controle de qualidade e eventuais investigações de problemas com o produto;

11.5.4. Quantidade entregue, obrigatório para fins fiscais e de controle de entrega, devendo ser utilizada a mesma unidade de medida utilizada na proposta (comprimido, frasco, tubo e etc);

11.5.5. Prazo de validade de cada item;

11.5.6. Número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA, comprovando que o produto é registrado e autorizado para comercialização em território nacional;

11.6. Os relatórios deverão estar assinados por técnico designado pela contratada e servidores responsáveis pelo acompanhamento dos serviços designados pela contratante.

11.7. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretária Municipal de Saúde, ou por e-mail [conveniosdasaude@mongagua.sp.gov.br](mailto:conveniosdasaude@mongagua.sp.gov.br).

11.8. Após o atesto do documento de cobrança, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

11.9. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em até 30 (trinta) dias, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização do objeto e prévia verificação da regularidade fiscal da contratada.

## 12. RESCISÃO

12.1. A inexecução do Termo de Contrato, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais as consequências previstas no termo, na Lei Federal 14.133/21.

12.2. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados da Lei Federal nº 14.133/21.

12.3. Ressalta-se que há processo convencional de aquisição já em tramitação, seguindo o rito ordinário da Lei nº 14.133/2021. Assim, caso o procedimento regular venha a ser concluído com adjudicação e assinatura contratual antes do término dos 3 meses previstos para a contratação emergencial, esta deverá ser revogada, cessando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato definitivo, sem ônus para a contratante.

## 13. DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Mongaguá, 28 de novembro de 2025.

**Zilvani Guimarães**  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura de Estância Balneária de Mongaguá/SP

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ZILVANI GUIMARAES  
Data: 28/11/2025 16:41:58-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

f 47

# Lista de medicamentos (sem preço)

Segunda, Dezembro 01, 2025 13:21 -03



conveniosdasaude

[conveniosdasaude@mongagua.sp.gov.br](mailto:conveniosdasaude@mongagua.sp.gov.br)

Para

compras

Boa tarde,

Segue em anexo o anexo da demanda de medicamentos sem valores, conforme solicitado.

Att,

Lucas Bragadioli

Emergencial Medicamentos 2 meses para preenchimento.xls

187 KiB



48  
f

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**  
**FARMACIA / ALMOXARIFADO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
 Av. São Paulo, 3570 - Vera Cruz - Mongaguá-SP  
 CEP: 11730-000 e-mail: farmacia.central2@telefonica.com.br

**MEDICAMENTOS DE USO GERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	<b>Ácido Acetilsalicílico 100mg</b> Cada comprimido contém 100mg de ácido acetilsalicílico, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	50000
2	<b>Acido acetilsalicilico 500mg</b> Cada comprimido contém 500mg da substância ácido acetilsalicílico, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	500
3	<b>Brometo de N-Butilescopolamina 10mg+dipirona sódica 250mg</b> Cada comprimido contém 10mg de brometo de N-butilescopolamina e 250mg de dipirona sódica; blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	18000
4	<b>Brometo de N-butilescopolamina 20mg/ml</b> Cada ampola de 1ml contém 20mg de brometo de n-butilescopolamina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	800
5	<b>Citrato de fentanila 0,0785 mg/ml-eq. 0,05mg/ml</b> Cada frasco-ampola de 10 ml contém 0,05 mg/ml de Citrato de fentanila; frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	600
6	<b>Dipirona + N-butilescopolamina/5ml</b> Cada ampola de 5ml contém 500mg de dipirona sódica, 4mg de brometo de N-butilescopolamina, ampola identificada com número.	AMP	5000
7	<b>Dipirona 500mg/ml 10ml Gotas</b> Cada frasco de 10ml contém 500mg/ml de dipirona sódica, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	3200
8	<b>Dipirona monoidratada 500mg</b> Cada comprimido contém 527mg de dipirona monoidratada equivalente a 500mg de dipirona sódica, blister identificado com número de lote e data	CPR	80500
9	<b>Dipirona Sódica 500mg/1ml</b> Cada ampola de 1ml contém 500mg de dipirona sódica, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	18000
10	<b>Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml Gotas</b> Cada frasco de 30ml contém 50mg/ml da substância ibuprofeno, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	700
11	<b>Ibuprofeno 600mg</b> Cada comprimido contém 600mg da substância ibuprofeno, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	30400
12	<b>Morfina, sulfato 10mg/ml</b> Cada ampola de 1ml contém 10mg/ml de Sulfato de Morfina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	50
13	<b>Paracetamol 500mg</b> Cada comprimido contém 500mg da substância paracetamol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	10000
14	<b>Tramadol, cloridrato 100mg/2ml</b> Cada ampola de 2ml contém 100mg cloridrato de tramadol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1600

15	<b>Tramadol, cloridrato 50mg</b> Cada comprimido contém 50mg de cloridrato de tramadol blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	30000
16	<b>Alopurinol 100mg</b> Cada comprimido contém 100mg da substância alopurinol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	10000
17	<b>Alopurinol 300mg</b> Cada comprimido contém 300mg da substância alopurinol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	5000
18	<b>Cetoprofeno 50mg</b> Cada comprimido contém 50mg de cetoprofeno, blister identificado com número de lote data de validade.	CPR	8120
19	<b>Dexametasona 0,1% 15g Creme</b> Cada grama de creme contém 1,0mg de acetato de dexametasona, bisnaga identificada com número de lote data de validade.	TB	1600
20	<b>Dexametasona 0,1mg/ml Elixir 120ml</b> Cada frasco de 120ml contém 0,1mg por 5ml de dexametasona, frasco identificado com nome do princípio ativo, número do lote e data de validade.	FR	800
21	<b>Dexametasona 2mg/ml</b> Cada ampola de 1ml contém 2mg de dexametasona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	10000
22	<b>Dexametasona 4mg/2,5ml</b> Cada ampola de 2,5ml contém 4mg de fosfato dissódico de dexametasona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	13000
23	<b>Diclofenaco sódico 50mg</b> Cada comprimido contém 50mg de diclofenaco de sódico; blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	15400
24	<b>Diclofenaco Sódico 75mg / 3ml</b> Cada ampola de 3ml contém 25mg de diclofenaco sódico por ml, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	10000
25	<b>Hidrocortisona 100mg</b> Cada frasco-ampola contém 100mg de succinato sódico de hidrocortisona, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1600
26	<b>Hidrocortisona 500mg</b> Cada frasco-ampola contém 500mg de succinato sódico de hidrocortisona, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2500
27	<b>Nimesulida 100mg</b> Cada comprimido contém 100mg de nimesulida, Blister identificado com numero de lote e data de validade.	CPR	20000
28	<b>Nimesulida Gotas 15ml</b> Cada frasco de 15ml contém 50mg/ml de nimesulida, frasco identificado com numero de lote e data de validade.	FRS	650
29	<b>Prednisona 20mg</b> Cada comprimido contém 20mg de prednisona, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	30000
30	<b>Prednisona 5mg</b> Cada comprimido contém 5mg de prednisona, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	10000
31	<b>Prednisolona Suspensão 3ml/ml fr 60ml</b> Cada frasco de 20ml contém 200mg de paracetamol por ml de solução; frasco gotejador identificado, com número de lote e data de validade.	FR	600

32	<b>Tenoxicam 40mg</b> Cada frasco-ampola contém 40mg de tenoxicam; frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	AMP	8000
33	<b>Bupivacaína 0,5%/4ml-Pesada</b> Cada ampola de 4ml contém 0,5% de cloridrato de bupivacaína com glicose anidra - Pesada; ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	50
34	<b>Lidocaína + epinefrina 20mg/5mcg/ml 20ml</b> Cada frasco-ampola de 20ml contém 20mg/ml de cloridrato de lidocaína + 5mcg de hemitartrato de epinefrina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	100
35	<b>Lidocaína 2% / 20ml SVC</b> Cada frasco-ampola de 20ml contém 20mg de cloridrato de lidocaína por ml sem vasoconstritor, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	AMP	100
36	<b>Lidocaína 2% 30g geléia</b> Cada 5g de geléia contém 100mg de cloridrato de lidocaína + 115mg de metilcelulose, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	200
37	<b>Tetracaína+Fenilefrina, cloridrato 10ml (col. Anestésico)</b> Cada frasco de 10ml contém cloridrato de tetracaína 1% + cloridrato de fenilefrina 0,1% de solução oftálmica estéril, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	3
38	<b>Etomidato 2mg/ml -</b> Cada ampola de 10ml contém 20mg de Etomidato, ampola identificada com número do lote e data de validade.	AMP	50
39	<b>Propofol 10mg/ml</b> Cada ampola de 20ml contém 10mg/ml de Propofol; ampola identificada com número de lote e data de validade	FR/AMP	100
40	<b>Atracúrio, besilato 10mg/ml</b> Cada ampola de 5 ml contém 50 mg de besilato de atracúrio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	25
41	<b>Suxametônio cloreto 500mg/10ml</b> Cada frasco-ampola de 10ml contém 500 mg de cloreto de suxametônio, frasco ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	70
42	<b>Dexclorfeniramina 2mg</b> Cada comprimido contém 2mg de maleato de dexclorfeniramina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	10200
43	<b>Dexclorfeniramina 2mg/5ml 100ml</b> Cada frasco de 100ml contém 2mg/5ml de dexclorfeniramina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	920
44	<b>Loratadina 10mg</b> Cada comprimido contém 10mg da substância loratadina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	20180
45	<b>Loratadina 1mg/ml solução oral 100ml</b> Cada frasco de 100ml contém 1mg/ml da substância loratadina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	450
46	<b>Prometazina 25mg</b> Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de prometazina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	40000

47	<b>Prometazina 50mg/2ml</b> Cada ampola de 2ml contém 50mg de cloridrato de prometazina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	3000
48	<b>Acebrofilina 10mg/ml 120ml</b> Cada frasco de 120ml contém 10mg/ml de acebrofilina xarope, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	700
49	<b>Acetilcisteina Xarope 20mg/ml 120ml</b> Cada frasco de 120ml contém 20mg/ml de acetilcisteina; cada frasco deve conter numero de lote e data de validade.	FR	600
50	<b>Acetilcisteina Xarope 40mg/ml 120ml</b> Cada frasco de 120ml contém 40mg/ml de acetilcisteina, cada frasco deve conter, número do lote e data de validade.	FR	600
51	<b>Ambroxol 15mg/5ml 120ml Infantil</b> Cada frasco de 120ml contém 15mg/5ml de cloridrato de ambroxol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	500
52	<b>Ambroxol 30mg/5ml 120ml Adulto</b> Cada frasco de 120ml contém 30mg/5ml de cloridrato de ambroxol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	500
53	<b>Aminofilina 100mg</b> Cada comprimido contém 100mg de aminofilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	8300
54	<b>Ipatrópio, Brometo 0,025% 20ml</b> Cada frasco de 20ml contém 0,025% de brometo de ipatrópio por ml de solução para inalação, frasco identificado com número de lote e data validade.	FR	250
55	<b>Salbutamol, sulfato 100µG/dose aerosol 100doses</b> Cada frasco com 100doses contém 100µG/dose da substância sulfato de salbutamol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	800
56	<b>Terbutalina 0,5mg/1ml</b> Cada ampola de 1ml contém 0,5mg de sulfato de terbutalina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	900
57	<b>Aciclovir 200mg</b> Cada comprimido contém 200mg da substância aciclovir, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	4000
58	<b>Aciclovir 400mg</b> Cada comprimido contém 400mg da substância aciclovir, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2000
59	<b>Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500/125mg</b> Cada cápsula contém 500mg da substância amoxicilina e 125mg da substância clavulanato de potássio, blister identificado com número de lote	CAP	14000
60	<b>Amoxicilina +Clavulanato de Potássio 50\12,5mg/ml 75ml</b> Cada frasco de 75ml contém 50mg/ml da substância amoxicilina e 12,5mg/ml da substância clavulanato de potássio, frasco identificado com	FRS	300
61	<b>Amoxicilina 250mg/5ml Suspensão Oral 150ml</b> Cada frasco de 150ml contém 250mg/5ml de amoxicilina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	800
62	<b>Amoxicilina 500mg</b> Cada cápsula contém 500mg de amoxicilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	25000
63	<b>Azitromicina 200mg/5ml - 15ml</b> Cada frasco de 15ml contém 600mg de azitromicina, frasco com identificação individual contendo princípio ativo, com numero de lote e data de validade. Acompanhado de seringa dosadora graduada.	FR	800

52

64	<b>Azitromicina 500mg</b> Cada comprimido contém 500mg de azitromicina; blister com identificação individual por comprimido contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	10000
65	<b>Benzilpenicilina 1.200.000UI</b> Cada frasco-ampola contém 1.200.000UI de benzilpenicilina benzatina, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	4500
66	<b>Benzilpenicilina 600.000UI</b> Cada frasco-ampola contém 600.000UI de benzilpenicilina benzatina, frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	900
67	<b>Cefalexina 250mg/5ml Suspensão Oral</b> Cada frasco de 60ml contém 250mg/5ml de cefalexina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	600
68	<b>Cefalexina 500mg</b> Cada cápsula contém 500mg de cefalexina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	30500
69	<b>Cefalotina 1G</b> Cada frasco-ampola contém 1000mg de cefalotina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	500
70	<b>Ceftriaxona 1 G - IM</b> Cada frasco-ampola contém 1000mg de ceftriaxona; acompanhado de ampola de diluente com 3,5 mL (lidocaína a 1%) para aplicação intramuscular (IM); frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	200
71	<b>Ceftriaxona 1 G - IV</b> Cada frasco-ampola contém 1000mg de ceftriaxona de administração via Intravenosa e Intramuscular; frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	6000
72	<b>Ciprofloxacino 200MG 100ml IV</b> Cada bolsa em sistema fechado de 100ml contém 0,2mg/ml de cloridrato de ciprofloxacino intravenosa, bolsa identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	400
73	<b>Ciprofloxacino 500mg</b> Cada comprimido contém 500mg de ciprofloxacino, blister identificado com numero de lote e data de validade.	CPR	8000
74	<b>Clindamicina, cloridrato 150mg/ml</b> Cada ampola de 4ml contém 600mg de cloridrato de clindamicina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1100
75	<b>Cloranfenicol 1G</b> Cada frasco-ampola contém 1000mg de cloranfenicol, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	100
76	<b>Colagenase / cloranfenicol pomada 30g</b> Cada 1G de pomada contém 0,6UI de colagenase e 0,01G de cloranfenicol, bisnaga identificada com numero de lote e data de validade.	TB	150
77	<b>Eritromicina 250mg/5ml Suspensão Oral</b> Cada frasco de 60ml contém 250mg/5ml de estolato de eritromicina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	20
78	<b>Gentamicina 80mg/2ml</b> Cada ampola de 2ml contém 40mg de gentamicina por ml, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	200
79	<b>Meropeném 500mg</b> Cada frasco-ampola contém 500mg de meropeném; frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	300

80	<b>Neomicina + Bacitracina 15g Creme</b> Cada grama da pomada contém 3,5mg de sulfato de neomicina + bacitracina, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	1650
81	<b>Nitrofurantoína 100mg</b> Cada capsula contém 100mg da substância nitrofurantoína, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	12000
82	<b>Oxacilina 500mg</b> Cada frasco-ampola contém 500mg de oxacilina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	800
83	<b>Sulfadiazina de Prata 1% 400g</b> Cada grama do creme contém 10mg de sulfadiazina de prata micronizada, pote identificado com número de lote e data de validade.	PT	240
84	<b>Sulfametoxazol + Trimetoprima 400/800mg</b> Cada comprimido contém 400mg de sulfametoxazol + 80mg de trimetoprima, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	5000
85	<b>Tobramicina 0,3% 5ml - colírio</b> Cada frasco de 5ml contém 0,3% de sulfato de tobramicina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	100
86	<b>Cetoconazol 200mg</b> Cada comprimido contém 200mg de cetoconazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2000
87	<b>Cetoconazol Creme 20mg/g 30g</b> Cada bisnaga de 30 gramas contém 20mg/g de cetoconazol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	600
88	<b>Fluconazol 2mg/ml</b> Cada frasco de 100ml contém 200mg de fluconazol de solução injetável; frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	54
89	<b>Itraconazol 100mg</b> Cada comprimido contém 100mg da substância Itraconazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2000
90	<b>Nistatina 100.000UI/ml Suspensão Oral</b> Cada frasco de 50ml contém 100.000UI/ml de Nistatina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	200
91	<b>Nistatina 25000UI/G Creme Vaginal 60g</b> Cada grama do creme vaginal contém 25000UI de nistatina, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	800
92	<b>Benzoato de Benzila 25% / 60ml</b> Cada frasco de 60ml contém 25% da solução de benzoato de benzila, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	50
93	<b>Ivermectina 6mg</b> Cada comprimido contém 6mg de ivermectina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2000
94	<b>Permetrina 1% solução 60ml</b> Cada frasco de 60ml contém 1% da substância permetrina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	100
95	<b>Permetrina 5% loção cremosa 40ml</b> Cada frasco de 40ml contém 5% da substância permetrina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	350
96	<b>Albendazol 40mg/ml Suspensão oral</b> Cada Frasco de 10ml contém 40mg/ml de albendazol. Frasco identificado com princípio ativo, número de lote e data de validade.	FR	600

54  
2

97	<b>Deltametrina 20mg - loção - 100ml</b> Cada frasco de 100ml de loção contém 20mg de deltametrina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	100
98	<b>Mebendazol 100mg/5ml Suspensão Oral</b> Cada frasco de 30ml contém 100mg/5ml de mebendazol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	320
99	<b>Metronidazol 250mg</b> Cada comprimido contém 250mg de metronidazol, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	6000
100	<b>Metronidazol 40mg/ml suspensão oral 60ml</b> Cada frasco de 60ml contém 40mg/ml da substância metronidazol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	70
101	<b>Metronidazol Geléia Vaginal 50g</b> Cada 5gramas contém 500mg de metronidazol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TB	200
102	<b>Miconazol, nitrato 2% creme vaginal 80g</b> Cada bisnaga de 80G contém 2% da substância nitrato de miconazol, bisnaga identificada com número de lote e data de validade.	TBS	300
103	<b>Água destilada 05ml</b> Cada ampola de 05ml contém água bidestilada estéril e apirogênica para injeção, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	7000
104	<b>Água destilada 10ml</b> Cada ampola de 10ml contém água bidestilada estéril e apirogênica para injeção, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	6000
105	<b>Água Deionizada 1000ml</b> Frasco de plástico com tampa de proteção interna e de rosca externa, identificado com número de lote e data de validade.	LT	24
106	<b>Água Destilada 1000ml</b> Cada frasco de 1000ml contém água bidestilada estéril e apirogênica para injeção, frasco identificado com número de lote e data de validade.	LT	84
107	<b>Bicarbonato de sódio 8,4%/10ml</b> Cada ampola contém 8,4% de bicarbonato de sódio em 10ml, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	200
108	<b>Bicarbonato de sódio 8,4%/250ml</b> Frasco de 250ml contendo 8,4% de bicarbonato de sódio, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	35
109	<b>Cálcio, gluconato 10% / 10ml</b> Cada ampola de 10ml contém 100mg de gluconato de cálcio por ml, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	200
110	<b>Cloreto de Potássio 19,1% / 10ml</b> Cada ampola de 10ml contém 19,1% de cloreto de potássio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	600
111	<b>Cloreto de Sódio 0,9% / 10ml</b> Cada ampola de 10ml contém 0,9% de cloreto de sódio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	600
112	<b>Fosfato de sódio monobásico+fosfato de sódio dibásico 130ml</b> Cada frasco com 130ml contém 16g de fosfato de sódio monobásico + 6g de fosfato de sódio dibásico por 100ml de solução. Em frasco plástico descartável devendo ter cânula retal previamente lubrificada. Frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	396

55  
2

113	<b>Glicose 25% / 10ml</b> Cada ampola de 10ml a 25% contém 250mg de glicose, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1200
114	<b>Glicose 50% / 10ml</b> Cada ampola de 10ml a 50% contém 500mg de glicose, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1400
115	<b>Sais para reidratação oral</b> Cada envelope de 27,9g contém 3,5g de cloreto de sódio, 1,5g de cloreto de potássio, 2,9g de citrato de sódio diidratado, 20,0g de glicose anidra, envelope identificado com número de lote e data de validade.	ENV	1000
116	<b>Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 100ml</b> Solução Fisiológica Cloreto de Sódio 0,9% 100ml em bolsa, sistema fechado, bolsa identificada com número do lote e data de validade.	BOLSA	5000
117	<b>Solução Glicose 5% 250ml</b> Solução de Glicose à 5% 250ml em bolsa, sistema fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	BOLSA	300
118	<b>Solução Glicose 5% 500ml</b> Solução de Glicose à 5% 500ml em bolsa, com sistema fechado, prazo de validade e número de lote na embalagem.	BOLSA	200
119	<b>Hidróxido de Ferro E.V. 200mg/5ml</b> Cada ampola de 5ml Complexo coloidal de Sacarato de Hidróxido de Ferro III 2500 mg*.Água bidestilada q.s.p. 5 ml (*equivalente a 100 mg de ferro (III)), ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	220
120	<b>Óleo de Girassol 200ml</b> Cada frasco de 200ml contém triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de	FR	300
121	<b>Óleo Mineral 100ml</b> Cada frasco de 100ml contém a solução de óleo mineral, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	600
122	<b>Sulfato Ferroso 40mg</b> Cada comprimido contém 40mg de sulfato ferroso, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	40000
123	<b>Sulfato Ferroso Gotas</b> Cada frasco de 30ml contém 25mg de Fe <sup>++</sup> /ml, frasco identificado com numero de lote e data de validade.	FR	150
124	<b>Ácido ascórbico 500mg</b> Cada comprimido contém 500mg da substância ácido ascórbico. Blister identificado com numero do lote e data de validade.	CPR	4000
125	<b>Ácido ascórbico 500mg/5ml</b> Cada ampola de 5ml contém 500mg de ácido ascórbico, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	7000
126	<b>Ácido Fólico 5mg</b> Cada comprimido contém 5mg de ácido fólico, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	25500
127	<b>Ácido tranexâmico 50mg/ml</b> Cada ampola de 5ml contém 50mg de ácido tranexâmico por ml; ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	400
128	<b>Albumina 20% 50ml</b> Cada frasco-ampola contém 20% de albumina humana ; frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	20

56  
R

129	<b>Complexo B - 2ml</b> Cada ampola de 2ml contém cloridrato de tiamina 10mg, riboflavina 5 fosfato de sódio 2,5mg, nicotinamida 30mg cloridrato de piridoxina 2,5mg, pantotenato de cálcio 6mg, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	7000
130	<b>Fitomenadiona 10mg/ml</b> Cada ampola de 1ml contém 10mg de fitomenadiona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	900
131	<b>Polivitaminico 30ml Solução Oral Gotas</b> Cada frasco de 30ml contém a solução multivitaminica e poliminerais, contendo em sua composição básica vitaminas A, B, C, D e E, frasco	FR	300
132	<b>Tiamina 300mg</b> Cada comprimido contém 300mg de cloridrato de tiamina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	40300
133	<b>Vitaminas do Complexo B Solução Oral 30ml</b> Cada frasco de 30ml contém polivitaminas do complexo B, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	70
134	<b>Vitaminas do Complexo B</b> Cada comprimido contém polivitaminas do complexo B, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	35000
135	<b>Vitaminas e Sais Minerais</b> Cada comprimido contém polivitaminas + sais minerais, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	35300
136	<b>Amiodarona 150mg/3ml</b> Cada ampola de 3ml contém 50mg/ml de cloridrato de amiodarona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	200
137	<b>Amiodarona 200mg</b> Cada comprimido contém 200mg de cloridrato de amiodarona, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	6000
138	<b>Anlodipino 10mg</b> Cada comprimido contém 10mg de besilato de anlodipino, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPS	25000
139	<b>Anlodipino 5mg</b> Cada comprimido contém 5mg de besilato de anlodipino, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPS	80000
140	<b>Atenolol 100mg</b> Cada comprimido contém 100mg da substância atenolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	5000
141	<b>Atenolol 25mg</b> Cada comprimido contém 25mg da substância atenolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	40300
142	<b>Atenolol 50mg</b> Cada comprimido contém 50mg da substância atenolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	40300
143	<b>Captopril 25mg</b> Cada comprimido contém 25mg de captopril, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	50000
144	<b>Carvedilol 12,5mg</b> Cada comprimido contém 12,5mg da substância carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	20000
145	<b>Carvedilol 25mg</b> Cada comprimido contém 25mg de carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	20000
146	<b>Carvedilol 3,125mg</b> Cada comprimido contém 3,125mg de carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	8120

57  
A

147	<b>Carvedilol 6,25mg</b> Cada comprimido contém 6,25mg de carvedilol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	16120
148	<b>Cinarizina 75mg</b> Cada comprimido contém 75mg de cinarizina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	15300
149	<b>Clopidogrel 75 mg</b> Cada comprimido contém 75mg de bissulfato de clopidogrel, blister identificado com numero de lote e data de validade.	CPR	300
150	<b>Enalapril, maleato 10mg</b> Cada comprimido contém 10mg da substância maleato de enalapril, blister identificado com número de lote e data validade.	CPR	40000
151	<b>Enalapril, maleato 20mg</b> Cada comprimido contém 20mg da substância maleato de enalapril, blister identificado com número de lote e data validade.	CPR	60000
152	<b>Enalapril, maleato 5mg</b> Cada comprimido contém 5mg da substância maleato de enalapril, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	20000
153	<b>Espironolactona 100mg</b> Cada comprimido contém 100mg da substância espironolactona, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	4000
154	<b>Espironolactona 25mg</b> Cada comprimido contém 25mg da substância espironolactona, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	30000
155	<b>Espironolactona 50mg</b> Cada comprimido contém 50mg da substância espironolactona, blister contendo principio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	5000
156	<b>Etilefrina 10mg/ml</b> Cada ampola de 1ml contém 10mg de cloridrato de etilefrina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	100
157	<b>Furosemida 20mg/2ml</b> Cada ampola de 2ml contém 20mg de furosemida, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	600
158	<b>Furosemida 40mg</b> Cada comprimido contém 40mg de furosemida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	40500
159	<b>Hidralazina 20mg/ml</b> Cada ampola de 1ml contém 20mg de cloridrato de hidralazina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	200
160	<b>Hidralazina 25mg</b> Cada comprimido contém 25mg de hidralazina, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	200
161	<b>Hidroclorotiazida 25mg</b> Cada comprimido contém 25mg de hidroclorotiazida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	100000
162	<b>Hidroclorotiazida 50mg</b> Cada comprimido contém 50mg de hidroclorotiazida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	2000
163	<b>Isossorbida, mononitrato 40mg</b> Cada comprimido contém 40mg da substância mononitrato de isossorbida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	20000
164	<b>Metildopa 250mg</b> Cada comprimido contém 250mg de metildopa, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	10000
165	<b>Metildopa 500mg</b> Cada comprimido contém 500mg de metildopa, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	4000

53  
A

166	<b>Metoprolol 100mg</b> Cada comprimido de liberação controlada contém, 95mg de succinato de metoprolol, equivalente a 100mg de tartarato de metoprolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	4000
167	<b>Metoprolol 25mg</b> Cada comprimido de liberação controlada contém, 23,75mg de succinato de metoprolol, equivalente a 25mg de tartarato de metoprolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	18000
168	<b>Metoprolol 50mg</b> Cada comprimido de liberação controlada contém, 47,5mg de succinato de metoprolol, equivalente a 50mg de tartarato de metoprolol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	20000
169	<b>Metoprolol 5mg/5ml</b> Cada ampola de 5ml contém 1mg/ml da substância tartarato de metoprolol. ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	60
170	<b>Nifedipina 10mg Sub-Lingual</b> Cada cápsula gelatinosa contém 10mg de nifedipina, frasco ambar, identificado com número de lote e data de validade.	CAP	500
171	<b>Nifedipina 20mg</b> Cada comprimido contém 20mg de nifedipina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	20000
172	<b>Nimodipina 30mg</b> Cada comprimido contém 30mg de nimodipina, blister identificado com numero do lote e data de validade.	CPR	600
173	<b>Nitroprussiato de sódio 50mg</b> Cada ampola contém 50mg de nitroprussiato de sódio, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	100
174	<b>Pentoxifilina 20mg/ml 5ml</b> Cada ampola de 5ml contém 20mg/ml de pentoxifilina, ampola identificada com numero de lote e data de validade.	AMP	100
175	<b>Pentoxifilina 400mg</b> Cada comprimido contém 400mg de pentoxifilina, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	120
176	<b>Propranolol, cloridrato 40mg</b> Cada comprimido contém 40mg de cloridrato de propranolol, blister identificado com numero do lote e data de validade.	CPR	20000
177	<b>Verapamil 5mg/2ml</b> Cada ampola de 2ml contém 5mg de cloridrato de verapamil, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	100
178	<b>Verapamil, cloridrato 80mg</b> Cada comprimido contém 80mg da substância cloridrato de verapamil, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	1000
179	<b>Adenosina 3mg/ml 2ml</b> Cada ampola de 2ml contém 3mg/ml de adenosina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	100
180	<b>Adrenalina 1mg/ml</b> Cada ampola de 1ml contém 1mg de epinefrina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	500
181	<b>Atropina 0,25mg/ml</b> Cada ampola de 1ml contém 0,25mg de sulfato de atropina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	1000
182	<b>Dobutamina 250mg/20ml</b> Cada ampola de 20ml contém 250mg de cloridrato de dobutamina, ampola identificada com número do lote e data de validade.	AMP	60
183	<b>Dopamina 50mg/10ml</b> Cada ampola de 10ml contém 50mg de cloridrato de dopamina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	50

59  
R

184	<b>Norepinefrina 8mg/4ml</b> Cada ampola com 4 mL contém hemitartrato de norepinefrina 8,0 mg (equivalente a 4 mg de <b>Norepinefrina</b> base), ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	400
185	<b>Sinvastatina 10mg</b> Cada comprimido contém 10mg da substância sinvastatina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	20000
186	<b>Sinvastatina 20mg</b> Cada comprimido contém 20mg da substância sinvastatina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	100000
187	<b>Sinvastatina 40mg</b> Cada comprimido contém 40mg da substância sinvastatina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	30200
188	<b>Ácido Acético Glacial 5% 1000ml</b> Cada frasco de 1000ml contém 5% da solução de ácido acético glacial, frasco identificado com número de lote e data de validade.	LT	2
189	<b>Água Oxigenada 1000ml</b> Solução aquosa de peróxido de hidrogênio a 3% ou 10 volumes, frasco de plástico de coloração escura, com tampa de proteção interna e de rosca externa, identificado com número de lote e data de validade.	LT	96
190	<b>Álcool 70% 1000ml</b> Embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificado com número de lote e data de validade.	LT	750
191	<b>Alcool Gel 740G</b> Alcool gel para assepsia das mãos sem uso de água e papel, neutralizante essencial à base de álcool etílico teor 70%, glicerina, água, óleo de amendoas, espessante, metilparabeno ação bactericida e hidratante. Apresentação em bolsa de 740G com válvula anti-entupimento e anti-vazamento. Embalagem identificada, com número de lote e data de validade.	Bolsa	500
192	<b>Clorexidina alcoólica 0,5% - 100ml</b> Cada 100ml da solução contém 5 gramas de digliconato de clorexidina e como excipiente álcool etílico, glicerina e água purificada. Embalagem plástica, contendo 100ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificada com lote e validade.	UND	240
193	<b>Clorexidina aquosa 0,2% - 100ml</b> Cada 100ml da solução contém 2,0 gramas de digliconato de clorexidina e como excipiente glicerina, 5-Cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona + 2-Metil-4-isotiazolin-3-ona e água purificada. Embalagem plástica, contendo 100ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificada com lote e validade.	UND	240
194	<b>Clorexidina degermante 2% - 100ml</b> Cada 100ml da solução contém 2,0 gramas de digliconato de clorexidina e como excipiente glicerina, 5-Cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona + 2-Metil-4-isotiazolin-3-ona e água purificada. Embalagem plástica, contendo 100ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificada com lote e validade.	UND	240
195	<b>Clorexidina degermante 4% - Tópico 100ml</b> Cada 100ml da solução contém 4,0 gramas de digliconato de clorexidina e como excipiente glicerina, água purificada, óxido de alquil dimetilamina, álcool etílico e hidroxietilcelulose. Embalagem plástica, contendo 100ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificada com lote e validade.	UND	240

196	<b>Detergente Enzimático 1000ml</b> Detergente enzimático, possuidor de duas ou mais enzimas que atue sobre gorduras, proteínas, carboidratos, não iônica, com ação bacteriostática ou não. Proporcionando completa remoção de matéria orgânica de qualquer origem, ressecadas, fortemente aderidas ou não ao instrumental. Não agressiva, não corrosiva, não acumulativa, não oxidante, de fácil remoção em água corrente. Embalagem com 1000ml identificada com número de lote e data de validade.	LT	24
197	<b>Éter Etilico Solução 50% 1000ml</b> Frasco de vidro de ambar contendo 1000ml da solução de éter sulfurico 50% + alcool etílico, identificado com número de lote e data de validade.	LT	2
198	<b>Formol 10% - 1000ml</b> Solução aquosa á base de formol embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa.	LT	6
199	<b>Formol 37% 1000ml</b> Embalagem plástica, contendo 1000ml, tampa de proteção interna e rosca externa, identificado com numero de lote e data de validade.	LT	6
200	<b>Hipoclorito de Sódio 1% 1000ml</b> Hipoclorito de sódio à 1%, estabilizado, em embalagem de polipropileno cor escura, identificado com número de lote e data de validade.	LT	198
201	<b>PVPI Tópico 1000ml</b> Solução aquosa de piliivinilpirrolidona - iodo 10%, estável liberando 1% de iodo ativo, frasco de polipropileno opaco contendo 1000ml com tampa interna de proteção e externa de rosca, identificado com número de lote e data de validade.	LT	12
202	<b>Vaselina líquida 1000ml</b> Vaselina líquida em frasco de 1000ml com tampa interna de proteção e externa de rosca, identificado com número de lote e data de validade.	LT	12
203	<b>Ergometrina 0,2mg</b> Cada comprimido contém 0,2mg de maleato de ergometrina, blister contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	50
204	<b>Estrógenos Conjugados 0,625mg</b> Cada comprimido contém 0,625mg de estrógenos conjugados, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	300
205	<b>Medroxiprogesterona, acetato 150mg/ml</b> Cada ampola de 1ml contém 150mg da substância acetato de medroxiprogesterona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	500
206	<b>Imunoglobulina anti-Rho (O)-300ug</b> Cada frasco-ampola de 300ug contém:300ug de imunoglobulina anti-Rho(O) + 134 a 190mg de proteína + 72,0mg de glicina + 3,6mg de cloreto de sódio, acompanhado de ampola diluente; frasco-ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	5
207	<b>Cimetidina 200mg</b> Cada comprimido contém 200mg de cimetidina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	5120
208	<b>Cimetidina 300mg/2ml</b> Cada ampola de 2ml contém 150mg/ml de cloridrato de cimetidina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	500
209	<b>Hidróxido de Alumínio 62mg/ml 150ml</b> Cada frasco de 150ml contém 62mg/ml de hidróxido de alumínio, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	500
210	<b>Hidroxido de Alumínio+Magnésio 60mg/40mg susp.oral 100ml</b> Cada frasco de 100ml contém 60mg/ml da substância hidróxido de alumínio e 40mg da substância hidróxido de magnésio, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	100

211	<b>Omeprazol 20mg</b> Cada cápsula contém 20mg de omeprazol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	110500
212	<b>Omeprazol Sódico 40mg</b> Cada frasco-ampola contém 40mg de omeprazol sódico, acompanhado de solvente, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	FR/AMP	2200
213	<b>Bromoprida 4mg/ml 20ml</b> Cada Frasco de 20ml contém 4mg/ml de bromoprida gotas. Frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	300
214	<b>Dimenidrinato + Piridoxina 20ml Gotas</b> Cada frasco de 20ml contém 25mg/ml de dimenidrinato + 5mg/ml de cloridrato de piridoxina, frasco gotejador identificado com número de lote e data de validade.	FR	400
215	<b>Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg / 1ml</b> Cada ampola de 1ml contém 50mg de dimenidrinato + 50mg de cloridrato de piridoxina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2000
216	<b>Dimenidrinato+piridoxina+glicose+frutoseDL / 10ml</b> Cada ampola de 10ml contém 30mg de dimenidrinato, 50mg de cloridrato de piridoxina 100mg + glicose + 1000mg de frutoseDL, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	2000
217	<b>Droperidol 2,5mg/ml 1ml</b> Cada ampola de 1ml contém 2,5mg de droperidol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	50
218	<b>Metoclopramida 10mg/2ml</b> Cada ampola de 2ml contém 10mg de cloridrato de metoclopramida, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	500
219	<b>Metoclopramida, cloridrato 10mg</b> Cada comprimido contém 10mg da substância cloridrato de metoclopramida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	5000
220	<b>Ondansetrona 2mg/ml</b> Cada ampola de 2ml contém 2mg/ml de cloridrato de ondansetrona, ampola identificada com número de lote e data de validade.	UND	8000
221	<b>Carvão Ativado Pó 500G</b> Cada frasco de 500g contém carvão vegetal ativado PA, frasco identificado com número de lote e data de validade.	PT	2
222	<b>Bisacodil 5mg</b> Cada drágea contém 5mg de bisacodil, blister contendo princípio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	1000
223	<b>Loperamida 2mg</b> Cada comprimido contém 2mg de cloridrato de loperamida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	1000
224	<b>Simeticona 75mg/ml</b> Cada frasco contém 75mg de Simeticona por ml de solução, frasco gotejador identificado, com número de lote e data de validade.	FR	720
225	<b>Glibenclamida 5mg</b> Cada comprimido contém 5mg de glibenclamida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	60000
226	<b>Gliclazida 30mg</b> Cada comprimido revestido de liberação prolongada contém 30 mg de Gliclazida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	40200
227	<b>Gliclazida 60mg</b> Cada comprimido revestido de liberação prolongada contém 60 mg de Gliclazida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	40000
228	<b>Metformina 850mg</b> Cada comprimido contém 850mg da substância cloridrato de metformina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	110000

229	<b>Metformina, cloridrato 500mg</b> Cada comprimido contém 500mg da substância cloridrato de metformina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	40300
230	<b>Doxazosina, mesilato 4mg</b> Cada comprimido revestido contém 4mg de mesilato de doxazosina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	10000
231	<b>Doxiciclina 100mg</b> Cada comprimido solúvel contém 104mg de doxiciclina monoidratada, equivalente a 100mg de doxiciclina, blister identificado com número de lote	CPR	500
232	<b>Finasterida 5mg</b> Cada comprimido contém 5mg de finasterida, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	12300
233	<b>Alprazolam 0,5mg</b> Cada comprimido contém 0,5mg de alprazolam, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	15000
234	<b>Bromazepam 3mg</b> Cada comprimido contém 3mg de bromazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	12000
235	<b>Diazepam 10mg</b> Cada comprimido contém 10mg de diazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPS	50000
236	<b>Diazepam 10mg/2ml</b> Cada ampola de 2ml contém 5mg/ml de diazepam, ampola identificado com número de lote e data de validade.	AMP	1400
237	<b>Midazolam 15mg/3ml</b> Cada ampola de 3ml contém 15mg de cloridrato de midazolam, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	200
238	<b>Midazolam 50mg/10ml</b> Cada ampola de 10ml contém 50 mg de cloridrato de midazolam, ampola identificada com número de lote e data de validade.	FR/AMP	600
239	<b>Nitrazepam 5mg</b> Cada comprimido contém 5mg de nitrazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	10000
240	<b>Ácido Valpróico 250mg</b> Cada comprimido contém 250mg de ácido valpróico, frasco ambar contendo 25 ou 50 comprimidos, frasco identificado com número de lote e data de validade.	CPR	60200
241	<b>Ácido Valpróico 250mg/5ml Susp. Oral 100ml</b> Cada frasco de 100ml contém 250mg/5ml de ácido valpróico, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	404
242	<b>Carbamazepina 200mg</b> Cada comprimido contém 200mg de Carbamazepina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	60000
243	<b>Carbamazepina 20mg/ml Susp. Oral 100ml</b> Cada frasco de 100ml contém 20mg/ml de carbamazepina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	50
244	<b>Clonazepam 2,5mg/ml Sol. Oral 20ml</b> Cada frasco de 20ml contém 2,5mg/ml de clonazepam, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	505
245	<b>Clonazepam 2mg</b> Cada comprimido contém 2mg de clonazepam, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	120300
246	<b>Fenitoína 100mg</b> Cada comprimido contém 100mg de fenitoína, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	16180
247	<b>Fenitoína Sódica 5% 5ml</b> Cada ampola de 5ml contém 50mg/ml de fenitoína sódica, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	300

69  
P

63  
f

248	<b>Fenobarbital 100mg</b> Cada comprimido contém 100mg de fenobarbital, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	20000
249	<b>Fenobarbital 4% 20ml</b> Cada frasco contém 40mg/ml de fenobarbital, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	30
250	<b>Flumazenil 0,1mg</b> Cada ampola de 1ml contém 0,1mg de flumazenil, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	20
251	<b>Naloxona 0,4mg/ml</b> Cada ampola de 1ml contém naloxona 0,4mg, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	25
252	<b>Fluoxetina 20mg</b> Cada cápsula contém 20mg de cloridrato de fluoxetina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	120000
253	<b>Imipramina 25mg</b> Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de imipramina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	10000
254	<b>Sertralina 50mg</b> Cada comprimido contém 50mg de cloridrato de sertralina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	150000
255	<b>Amitriptilina 25mg</b> Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de amitriptilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	75000
256	<b>Carbonato de Lítio 300mg</b> Cada comprimido contém 300mg da substância carbonato de lítio, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	30000
257	<b>Clomipramina 25mg</b> Cada comprimido contém 25mg de clomipramina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	9600
258	<b>Clorpromazina 100mg</b> Cada comprimido contém 100mg de cloridrato de clorpromazina, blister identificado com número de lote e data de validade.	FR	25000
259	<b>Clorpromazina 25mg</b> Cada comprimido contém 25mg de cloridrato de clorpromazina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	18300
260	<b>Clorpromazina 25mg/5ml</b> Cada ampola de 5ml contém 25mg de cloridrato de clorpromazina, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	300
261	<b>Clorpromazina 40mg/ml Sol. Oral 20ml</b> Cada frasco de 20ml contém 40mg/ml de cloridrato de clorpromazina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	40
262	<b>Haloperidol 2mg/ml Sol. Oral 20ml</b> Cada frasco de 20ml contém 2mg/ml de haloperidol, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	120
263	<b>Haloperidol 5mg</b> Cada comprimido contém 5mg de haloperidol, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	24300
264	<b>Haloperidol 5mg/ml</b> Cada ampola de 1ml contém 5mg de haloperidol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	400
265	<b>Haloperidol decanoato 5mg/ml</b> Cada ampola de 1ml contém 70,52mg/ml equivalente a 50mg/ml de haloperidol, ampola identificada com número de lote e data de validade.	AMP	250
266	<b>Levomepromazina 100mg</b> Cada comprimido contém 100mg de levomepromazina, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	8000

267	<b>Levomepromazina 25mg</b> Cada comprimido contém 25mg de levomepromazina, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	10000
268	<b>Levomepromazina 4% Sol. Oral 20ml</b> Cada frasco de 20ml contém 4% de levomepromazina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	500
269	<b>Nortriptilina, cloridrato 25mg</b> Cada comprimido contém 25mg da substância cloridrato de nortriptilina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CAP	6000
270	<b>Periciazina 4% Sol. Oral 20ml</b> Cada frasco de 20ml contém 40mg/ml de periciazina, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FR	255
271	<b>Tioridazina, cloridrato 100mg</b> Cada comprimido contém 100mg da substância cloridrato de tioridazina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	1000
272	<b>Beclometasona, dipropionato Aerossol 250µG/dose</b> Cada frasco com 200 doses contém 250µG/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	200
273	<b>Beclometasona, dipropionato Aerossol 50µG/dose</b> Cada frasco com 200 doses contém 50µG/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	200
274	<b>Beclometasona. Dipropionato aerossol 200µG/ dose</b> Cada frasco com 200µG/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	200
275	<b>Beclometasona. Dipropionato Solução Nasal 50µG/ dose</b> Cada frasco com 50µG/dose da substância dipropionato de beclometasona, frasco identificado com número de lote e data de validade.	FRS	100
276	<b>Biperideno, cloridrato 2mg</b> Cada comprimido contém 2mg da substância cloridrato de biperideno, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	20200
277	<b>Levodopa 100mg + Benserazida 25mg</b> Cada comprimido contém 100mg da substância levodopa e 25mg da substância benserazida, embalagem identificada com número de lote e data de validade.	CPR	10000
278	<b>Levodopa 200mg + Benserazida 50mg</b> Cada comprimido contém 200mg da substância levodopa e 50mg da substância benserazida, embalagem identificada com número de lote e data de validade.	CPR	10060
279	<b>Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg</b> Cada comprimido contém 250mg da substância levodopa e 25mg da substância carbidopa embalagem identificada com número de lote e data de validade.	CPR	2060
280	<b>Levotiroxina sódica 100µG</b> Cada comprimido contém 100µG da substância levotiroxina sódica, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	30000
281	<b>Levotiroxina sódica 25µG</b> Cada comprimido contém 25µG da substância levotiroxina sódica, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	50000
282	<b>Levotiroxina sódica 50µG</b> Cada comprimido contém 50µG da substância levotiroxina sódica, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	50000

64  
P

283	<b>Acido Folinico 15mg</b> Cada comprimido contém 15mg da substância acido folinico na forma de folinato da calcio, blister identificado com numero de lote e data de validade.	CPR	500
284	<b>Espiramicina 500mg</b> Cada comprimido revestido contem 500mg (1,5M.UI) de espiramicina, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	200
285	<b>Pirimetamina 25mg</b> Cada comprimido contém 25mg de pirimetamina, blister identificado com número do lote e data de validade.	CPR	600
286	<b>Sulfadiazina 500mg</b> Cada comprimido contém 500mg da substância sulfadiazina, blister identificado com numero do loete e data de validade.	CPR	1000
287	<b>Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml</b> Cada seringa pré-enchida contém enoxaparina sódica 40mg para injeção subcutanea, embalagem contendo lote e data de validade	UND	740
288	<b>Enoxaparina sódica 60mg/0,6ml</b> Cada seringa pré-enchida contém enoxaparina sódica 60mg para injeção subcutanea, embalagem contendo lote e data de validade.	UND	80
289	<b>Heparina 5000UI / 5ml IV</b> Cada frasco-ampola de 5ml contém 5000UI/ml de heparina, frasco-ampola identificado com número de lote e data de validade.	AMP	100
290	<b>Varfarina Sódica 5mg</b> Cada comprimido contém 5mg da substância varfarina sódica, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	3000
291	<b>Alendronato de Sódio 70mg</b> Cada comprimido contém 70mg da substância alendronato de sódio, blister identificado com número de lote e data de validade.	CPR	4000
292	<b>Cilostazol 100mg</b> Cada comprimido contém 100mg de cilostazol, blister contendo principio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	8000
293	<b>Cilostazol 50mg</b> Cada comprimido contém 50mg de cilostazol, blister contendo principio ativo, miligrama, lote e data de validade.	CPR	80200
294	<b>Cumarina 15mg + troxerrutina 90mg</b> Cada comprimido contém 15mg de cumarina (benzopirona) + 90mg de troxerrutina , blister com identificação individual contendo principio ativo, número do lote e data de validade.	CPR	10000
295	<b>Diosmina 450mg + hesperidina 50mg</b> Cada comprimido contém 450mg de diosmina + 50mg de hesperidina , blister com identificação individual contendo principio ativo, número do lote e data de validade.	CPR	8000
296	Acido zoledronico, 5mg/100ml – Processo 0004127-33.2012.8.26.0366	frasco	2
297	Aripiprazol 30mg – Processo 1001547-03.2018.8.26.0366	CPR	120
298	Alprazolam 2mg – Processo 1001547-03.2018.8.26.0366	CPR	120
299	Mirtazapina 30mg – Processo 29.0001.0133325.2022-85	CPR	120
300	Fluvoxamina 100mg – Processo 1000138-45.2025.8.26.0366	CPR	120
301	Fluvoxamina 50mg – Processo 1000138-45.2025.8.26.0366	CPR	120
302	Lamotrigina 25 mg – Processo 1002290-03.2024.8.26.0366	CPR	240
303	Clobazam 10 mg – Processo 1002290-03.2024.8.26.0366	CPR	240
304	Cloridrato de Duloxetina 60 mg – Processo MP 249/2017 PJM.	CPR	120
305	Oxcarbazepina 600 mg –Oficio 820/2008 PJC -PPD (MP)	CPR	240
306	Divalproato de sódio 500 mg -Processo 0344.0000162/2023 (MP)	CPR	240
307	Topiramato 100 mg 60 - Processo 0344.0000162/2023 (MP)	CPR	240
308	Cloridrato de Duloxetina 30 mg - Processo 0344.0000162/2023 (MP)	CPR	120
309	Clozapina 100 mg - Processo 0344.0000162/2023 (MP)	CPR	480
310	Cloridrato de Levomepromazina 25 mg - Processo 0344.0000162/2023 (MP)	CPR	380
311	Cloridrato de Paroxetina 25 mg – Processo 1003363-44.2023.8.26.0366	CPR	120

65  
R

66  
P

312	Fumarato de quetiapina 100mg – Processo 1003363-44.2023.8.26.0366	CPR	120
313	Cloridrato de Bupropiona 300 mg- Processo 1003363-44.2023.8.26.0366	CPR	120
314	Luvox 100 mg – Processo 161/21 – Prescrição de Médico Especialista do AME – CID F42+ F43.2.	CPR	120
315	Cartigen II – Processo 100067-60.2024.8.26.0366	CPR	120
316	Vecasten – Processo 100067-60.2024.8.26.0366	CPR	120
317	Cedraflon 150ml – Processo 100067-60.2024.8.26.0366	TUBO	2
318	Diosmina 450 mg+ hesperidina 50 mg – Ofício 376/2017 – PJM (Ministério Público)	CPR	120
319	Venalat creme – 240 ml - Ofício 376/2017 – PJM (Ministério Público)	TUBO	4
320	Emprol XR 50mg – Processo 100067-60.2024.8.26.0366	CPR	120
321	Cloridrato de Nebivolol 5mg – Processo 0000790-79.2025.8.26.0366	CPR	120
322	Indapamida 1,5 mg – Processo 0000790-79.2025.8.26.0366	CPR	120
323	Olmesartana Medoxomila 40 mg - Processo 0000790-79.2025.8.26.0366	CPR	120
324	Sustrate 10 mg – Processo 1001497-64.2024.8.26.0366	CPR	240
325	Amlodipina (5 mg) + Valsartana (160 mg)+ hidroclorotiazida (12,5 mg) Processo 1002528-66.2017.8.26.0366	CPR	120
326	Cloridrato de Nebivolol 5 mg - Processo MP 249/2017 PJM.	CPR	120
327	Vastarel MR 35 mg - Processo 041/22 – Prescrição de Médico Especialista do AME – CID I209	CPR	240
328	Mononitrato de Isossorbida 20mg - Processo 041/22 – Prescrição de Médico Especialista do AME – CID I209	CPR	240
329	Insulina Degludeca 100u/ml – 3ml - Processo 0000532-69.2025.8.26.0366	TUBO	10
330	Insulina Lispro – 3ml - Processo 0000532-69.2025.8.26.0366 e Processo 1003325-32.2023.8.26.0366	TUBO	14
331	Insulina glargina 100 u/ml - 3ml - Processo 0001832-37.2023.8.26.0366, Processo 1003325-32.2023.8.26.0366 e Processo 1004212-79.2024.8.26.0366	TUBO	58
332	Insulina asparte 100 u/ml - 3ml - Processo 0001832-37.2023.8.26.0366	TUBO	8
333	Insulina glargina 100 u/ml – 3ml -Processo1000293-48.2025.8.26.0366	TUBO	10
334	Rivaroxabana 15 mg - Ofício nº 378/2016 – PJM – Ministério Público	CPR	120
335	Palmitato de Paliperidon 100 mg- Processo 1001976-57.2024.8.26.0366	SERINGA	4
336	Trezete 10/10 – Processo 1001497-64.2024.8.26.0366	CPR	120
337	Ezetimiba 10 mg - Processo 0001832-37.2023.8.26.0366	CPR	120
338	Xigduo XR 10 mg/1000 mg – Processo 1001497-64.2024.8.26.0366	CPR	120
339	Dapagliflozina 10 mg - Processo MP 249/2017 PJM.	CPR	120
340	Empagliflozina 25 mg + linagliptina 5mg (Glyxambi 25mg + 5mg) – Processo 100296-37.2024.8.26.0366	CPR	120
341	Jardiance 25 mg – Processo 1004212-79.2024.8.26.0366	CPR	120
342	Pregabalina 75 mg - Processo MP 249/2017 PJM.	CPR	120
343	Nintedanibe 150 mg – Processo 1002566-73.2020.8.26.0366	CPR	2
344	Tiamazol 5 mg – Processo 1000016-76.2018.8.26.0366	CPR	600
345	Colecalciferol 10.000 ui – Processo 0001832-37.2023.8.26.0366	CPR	16
346	Citoneurin 5000 – Ofício 376/2017 – PJM (Ministério Público)	CPR	480
347	Tiamina 300 mg – Processo 0001832-37.2023.8.26.0366	CPR	120
348	Omalizumabe 150 mg – Processo 1001854-78.2023.8.26.0366	AMP	16
349	Orlistate 120mg – Processo 1003363-44.2023.8.26.0366	CPR	360
350	Ribociclibe 200mg – Processo 1065423-91.2025.8.26.0366	CPR	240
351	Fulvestranto 500mg - Processo 1065423-91.2025.8.26.0366	SERINGA	4